



Op 30/2015

SISACTE 2015

Relatório de Auditoria

Objeto: Auditoria da empresa [REDACTED] CEI nº 51.212.98278/84 CPF nº [REDACTED] localizada na Rodovia AM 240, KM 50, na Zona Rural de Presidente Figueiredo, AM. A auditoria teve origem em planejamento do Ministério do Trabalho e Emprego e foi realizada a partir de denúncia protocolada no Disque Direitos Humanos (Disque 100), com suspeita de trabalho em condições análogas às de escravo.

Período: O trabalho de auditoria iniciou-se no dia 13 de março de 2015 e consubstanciou na elaboração deste relatório.

1. Procedimento

Para fins de apuração da existência de trabalho em condições análogas às de escravo, a fiscalização inspecionou os locais de trabalho constantes na denúncia. No local foram entrevistados os empregados encontrados laborando e emitida, no dia 13/03/2015, a Notificação para Apresentação de Documentos - NAD nº 1313.1/2015. Na data prevista, o proprietário da empresa apresentou os documentos previamente fixados pelos Auditores Fiscais do Trabalho. A inspeção nos locais de trabalho, a análise dos documentos apresentados e a entrega dos autos de infração ocorreram nas dependências da empresa, no endereço acima, e na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Amazonas-SRTE/AM.

Como a denúncia relatava trabalho de menores no local, acompanhou a ação o Auditor-fiscal Daniel Arêa Leão Barreto, coordenador do Projeto de Combate ao Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente Trabalhador.

Ainda fizeram parte do grupo de fiscalização os Auditores-fiscais [REDACTED] e [REDACTED]. Além desses, acompanharam a ação o chefe do Setor de Fiscalização do Trabalho (SEFIT), Auditor-fiscal [REDACTED] e o Superintendente Regional do Trabalho e Emprego no Amazonas, Auditor-fiscal [REDACTED].



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO AMAZONAS - SRTE/AM
Av. André Araújo, Nº 140, Alcixo, Cep 69069-001, Manaus - AM - CEP:69069-001 Telefone: (92) 3216-9252
rudinei.silva@mte.gov.br

Toda a inspeção no endereço da empresa foi acompanhada por policiais militares de Presidente Figueiredo, que deram suporte à ação.

2. Da ação fiscal

Da inspeção nos locais de trabalho e da análise dos documentos apresentados à fiscalização evidenciaram-se as irregularidades que deram origem aos 7 (sete) autos de infração para a empresa.

Em relação à denúncia de trabalho escravo, a situação não foi caracterizada pela fiscalização. Tampouco existiam menores trabalhando no estabelecimento.

3. Dos autos de infração emitidos

Foram emitidos 7 (sete) autos de infração, constantes da relação anexa, relacionados tanto ao descumprimento de legislação trabalhista, quanto às normas de saúde e segurança do trabalho. Cópias desses autos também estão anexas a este Relatório.

4. Encerramento/Recomendação

Recomenda-se que o presente Relatório de Auditoria seja encaminhado à Seção de Inspeção do Trabalho - SEINT - e ao Superintendente Regional do Trabalho e Emprego no Amazonas.

Manaus - AM, 27 de março de 2015.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO AMAZONAS – SRTE/AM
Av. André Araújo, Nº 140, Alcixo, Cep 69069-001, Manaus – AM - CEP:69069-001 Telefone: (92) 3216-9252
rudinei.silva@mtc.gov.br

